

NOTA DE REPÚDIO CONJUNTA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO E ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DE MEDICINA DO TRABALHO

Ref.: Edital de Licitação para contratação de Serviços Especializados em Medicina do Trabalho

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT e a Associação Paranaense de Medicina do Trabalho – APAMT veem a público repudiar veementemente o edital de licitação lançado no dia 12 de maio de 2020 pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná com vistas a contratação de serviços especializados em Medicina do Trabalho para avaliações médico-periciais, com a finalidade de atender as demandas do Departamento de Saúde do Servidor de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Jacarezinho, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

De forma vexatória para os médicos, o edital considera o valor máximo unitário por laudo de perícia R\$84,00 e destaca que a contratação tem por objetivo melhorar e ampliar os polos de atendimento ao servidor, garantindo maior agilidade.

O absoluto desconhecimento sobre a complexidade de uma perícia médica para determinar a capacidade laborativa e sobre a formação de um médico do trabalho acarreta esse tipo de avaliação desrespeitosa para com o profissional e para o servidor, no caso em questão.

Na condição de defensora da boa prática da medicina do trabalho, a ANAMT recomenda aos Médicos do Trabalho que se abstenham de realizar ato médico pericial relacionado a esse tipo de contratação até que a referida Secretaria de Estado publique novo Edital com valores reais e dignos da complexidade da perícia e da qualificação exigida de um Médico do Trabalho.

Ressalte-se que é vedado ao Médico do Trabalho ser perito de paciente seu, de pessoa de sua família ou de qualquer outra com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho ou da empresa em que atue ou tenha atuado.

Por fim, a ANAMT alerta os Médicos do Trabalho sobre a responsabilidade civil, penal e administrativa do médico decorrente do ato médico pericial.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2020



Rosylane Nascimento das Mercês Rocha
Presidente da ANAMT



José Ricardo Facin Ferreira
Presidente da APAMT



Walneia Cristina de Almeida Moreira
Diretora de Ética e Defesa Profissional da ANAMT